

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.  
ABINETE DO PREFEITO.

EI Nº 745, DE 13 DE DEZEMBRO, DE 1983.

Altera Função Gratificada FG-3 para Função Gratificada FG-2, para Diretora da Escola Municipal Santos Dumont, bem como cria a Função Gratificada FG-3, para Chefe de Secretaria, em decorrência do aumento de salas de aula, e dá providências correlatas".

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Função Gratificada FG-3 para FG-2, atribuída à Diretora da Escola Municipal Santos Dumont, situada neste Município, bem como fica criada a Função Gratificada FG-3, para Chefe de Secretaria do mesmo estabelecimento de ensino.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE DEZEMBRO DE 1983.

745

Projeto n.º 101 / 83

~~Mensagem~~ 33 / 83.

Publicado 14 / 12 / 83

JORNAL DE HOJE